

# DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO NÃO PRESENCIAL/ HÍBRIDO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

NA PERSPECTIVA DO *CONTINUUM*  
2020/2021

Secretaria Municipal de  
Educação

2021



**DIRETRIZES PEDAGÓGICAS  
PARA O ENSINO NÃO PRESENCIAL/HÍBRIDO DA  
REDE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

NA PERSPECTIVA DO *CONTINUUM* 2020/2021

**Secretaria Municipal de  
Educação**

2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

**Prefeito**

ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

**Secretária Municipal de Educação**

MARLIANE SANTOS FERREIRA

**Superintendente Executiva**

ANDREÍNA SANTOS DE SANTANA

**Diretora Pedagógica**

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

VIGNA SORAIA DE JESUS BARBOZA

**Gerência de Educação Infantil**

ROBERTA SOUZA DA SILVA

ROSEMEIRE DE ASSIS BORGES SANTOS

**Gerência do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

HERMÍNIA TÂNIA NOUGUEIRA

JOSÉ EWERTON FEITOSA CRUZ

JEFFERSON DA SILVA MOREIRA

**Gerência do Ensino Fundamental Anos Finais**

JAMILI DA HORA FERREIRA

MÁRCIA BARBOSA MARIÑO

**Gerência de Educação de Jovens e Adultos**

ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA

CARLA FERREIRA DE CERQUEIRA

**Gerência de Currículo, Avaliação e Formação**

ANTONIO CARLOS DE JESUS

**Gerência de Arte e Educação**

DENIZE CORREIA SILVA

**Gerência de Educação Especial e Inclusiva**

JOSÉLIA DOMINGOS DOS SANTOS

MARILDES CALDEIRA DE OLIVEIRA

**Gerência de Tecnologia Educacional**

**Revisão de conteúdo**

ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA

JEFFERSON DA SILVA MOREIRA

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

**Projeto gráfico e diagramação**

JOSÉLIA DOMINGOS DOS SANTOS

MARILDES CALDEIRA DE OLIVEIRA

## SUMÁRIO

	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>1</b>	<b>ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	<b>9</b>
<b>1.1</b>	<b>DO CALENDÁRIO</b>	<b>9</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Na Educação Infantil</b>	<b>9</b>
<b>1.1.2</b>	No <i>continuum</i> 2020/2021 no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	<b>9</b>
<b>1.1.3</b>	<b>Da estruturação do calendário escolar para carga horária complementar</b>	<b>9</b>
<b>1.2</b>	<b>DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>1.3</b>	<b>DO CURRÍCULO</b>	<b>10</b>
<b>1.3.1</b>	Dos seus aspectos fundantes	<b>10</b>
<b>1.3.2</b>	Da adaptação curricular no <i>continuum</i>	<b>10</b>
<b>1.3.3</b>	Da concepção de avaliação no Referencial Curricular Franciscano	<b>12</b>
<b>1.3.3.1</b>	Das funções da avaliação	<b>12</b>
<b>1.4</b>	<b>DA ADAPTAÇÃO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA ENTREGA, CORREÇÃO E DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS</b>	<b>13</b>
<b>1.5</b>	<b>DO PLANEJAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO</b>	<b>13</b>
<b>1.6</b>	<b>DOS PROCESSOS FORMATIVOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>1.7</b>	<b>DA BUSCA ATIVA E DEVOLUTIVA DAS FAMÍLIAS</b>	<b>14</b>
<b>1.8</b>	<b>DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>1.8.1</b>	Da Gestão Escolar	<b>15</b>
<b>1.8.2</b>	Dos Coordenadores Pedagógicos	<b>15</b>
<b>1.8.3</b>	Dos Professores	<b>16</b>
<b>1.8.4</b>	Dos Professores de Educação Especial	<b>16</b>
<b>1.8.5</b>	Dos Psicopedagogos	<b>16</b>
<b>1.8.6</b>	Dos Professores de Libras	<b>16</b>
<b>1.9</b>	<b>ATIVIDADES IMPRESSAS</b>	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>ASPECTOS FUNDANTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>17</b>

2.1	Da matrícula e do início das atividades pedagógicas não presenciais 2021	17
2.2	Da comunicação entre a escola e a família	17
2.3	Da organização de turmas	18
2.4	Do Currículo da Educação Infantil	18
2.5	Do planejamento e divulgação de rotinas pedagógicas semanais	18
2.6	Da adaptação das rotinas e atividades pedagógicas das crianças público-alvo da Educação Especial	18
2.7	Do planejamento e impressão de rotinas pedagógicas semanais	18
2.8	Da impressão das atividades pedagógicas	19
2.9	Da entrega, devolução, correção e acompanhamento das atividades pedagógicas impressas	19
2.10	Da avaliação do processo das atividades pedagógicas não presenciais	19
2.11	Dos instrumentos de registro para avaliação do processo	19
3	<b>ASPECTOS FUNDANTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA EIXOS I, II e III)</b>	20
3.1	Do acompanhamento e correções das atividades não presenciais/remotas realizadas no ano letivo de 2020	20
3.2	Da sistematização e registro das atividades pedagógicas	20
3.3	Da retomada e organização das atividades não presenciais/remotas	21
3.4	Da interação e participação dos estudantes	22
3.5	Da avaliação da aprendizagem	22
4	<b>ASPECTOS FUNDANTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA EIXOS IV e V)</b>	23
4.1	Do acompanhamento e correções das atividades não presenciais/remotas realizadas no ano letivo de 2020	23

<b>4.2</b>	Da organização das atividades impressas	<b>24</b>
<b>4.3</b>	Da sistematização e registro diário das atividades pedagógicas	<b>24</b>
<b>4.4</b>	Da retomada das atividades não presenciais/remotas	<b>25</b>
<b>4.5</b>	Da interação e participação dos estudantes	<b>25</b>
<b>4.6</b>	Da avaliação da aprendizagem	<b>26</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>27</b>
	<b>APÊNDICE I - Formulário para Relatório da Gestão</b>	<b>28</b>
	<b>APÊNDICE II - Orientações para as atividades impressas</b>	<b>30</b>
	<b>APÊNDICE III - Ficha de Registro da Educação Especial/Inclusiva</b>	<b>31</b>
	<b>APÊNDICE IV - Ficha de Acompanhamento e Avaliação da Aprendizagem do Ensino Fundamental</b>	<b>32</b>
	<b>ANEXO I - Calendário da Educação Infantil</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXO II - Calendário do Ensino Fundamental</b>	<b>34</b>
	<b>ANEXO III - Roteiro para elaboração do Relatório da turma na Educação Infantil</b>	<b>35</b>
	<b>ANEXO IV - Registro de Atividade Diária no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Eja</b>	<b>36</b>

## APRESENTAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Medida Provisória (MP) nº 934/2020 que estabelece normas excepcionais do ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrente das medidas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Estadual de Educação CEE: nº 27, de 25 de março de 2020; nº 34, de 28 de abril de 2020 e nº 37 de 18 de maio de 2020), que orientam as instituições de ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual nº 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (Espin), para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 50, de 9 de novembro de 2020, que normatiza procedimentos para a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública e para a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020, à luz da Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020 da Secretária de Educação (Seduc), de 15 de junho de 2020 que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais na rede pública de ensino do município de São Francisco do Conde, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como parte das medidas de prevenção e combate ao contágio do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 07/2020, aprovado em 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a homologação do cômputo da carga horária letiva referente às atividades remotas desenvolvidas pela rede municipal de ensino de São Francisco do Conde (BA), e as proposições para o calendário letivo do ano de 2020/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.040 que dispensa a obrigatoriedade dos 200 dias e das 800h e ao Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) do Conselho Pleno (CP) nº 9/2020 que não prevê reposição ou prorrogação de calendário letivo para o segmento da Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer do CME nº 047/2020 que aprova o Referencial Curricular Franciscano publicado no Diário Oficial na data de 21 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações do Comitê Gestor de Análise das Atividades Remotas/Comissões de Segmentos/Modalidades, instituídos pela Portaria nº

37/2020, publicada em 19 de novembro de 2020; a Secretaria Municipal da Educação estabelece as Diretrizes Pedagógicas para o início do ano letivo na Educação Infantil e para o *continuum* 2020/2021 no Ensino Fundamental e nas modalidades de ensino.

Em observância às orientações e marcos legais, este documento estabelece diretrizes e princípios gerais e específicos para a retomada das atividades pedagógicas não presenciais nos diferentes níveis/modalidades de ensino, na perspectiva de orientar o saber-fazer dos profissionais da educação da cidade de São Francisco do Conde para o *continuum* 2020/2021. O termo *continuum* é derivado do latim e representa a ideia de acontecimentos sequenciais, ininterruptos, pressupondo a existência de uma continuidade entre o ponto inicial e o ponto final. Nesse sentido, vale salientar que a ideia de *continuum* adotada nessas diretrizes está subsidiada em uma concepção pedagógica que busca ampliar e estabelecer relações entre os saberes e expectativas de aprendizagens dos estudantes, previstos para os anos letivos 2020/2021.

Importa destacar que, apesar da Educação Infantil ter encerrado formalmente o calendário letivo de 2020 em dezembro do citado ano, torna-se necessário que a proposta curricular do ano letivo de 2021 possa assumir a ideia do *continuum* na perspectiva de adaptação curricular, integração e (re)planejamento das expectativas de aprendizagem. Tal princípio aplica-se, também, a todos os demais segmentos/modalidades de ensino que, nessa conjuntura, devem buscar a ampliação das capacidades cognitivas dos estudantes, estabelecendo relações com os pré-requisitos e saberes eleitos como formativos.

Diante do cenário de indefinição imposto pela pandemia da COVID-19 ao contexto educacional escolar brasileiro, esse *continuum* poderá acontecer no formato remoto, híbrido ou presencial, sempre levando em consideração as orientações dos órgãos de saúde e demais setores competentes. Este documento é de caráter normativo e orientador, elencando procedimentos a serem utilizados pelas unidades escolares do município no período *continuum*.

Trata-se de uma proposta direcionada à implementação de subsídios, critérios e parâmetros que assegurem o retorno remoto e, por conseguinte, de volta às aulas de maneira mais segura, mediante dados de controle da pandemia da COVID-19. Assim, o que se apresenta agora é o desafio de nortear uma nova rotina e fluxo escolar, mediante a perspectiva de ampliação das condições de afastamento social e orientação das condições sanitárias determinadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) à segurança de toda comunidade.

O que se impõe, neste momento, é a necessidade de que todos os envolvidos na condução desse processo formativo possam construir um cenário propício à elaboração de propostas e estratégias que viabilizem, na prática, a garantia das aprendizagens necessárias para a vida dos nossos estudantes. É condição precípua que todos nós, agentes de aprendizagem, possamos evidenciar o compromisso com a educação assumido com aqueles que são o real motivo da nossa defesa em torno do lema de uma educação pública possível – nossos educandos.



## 1 ORIENTAÇÕES GERAIS

### 1.1 DO CALENDÁRIO

#### 1.1.1 Na Educação Infantil

O ano letivo de 2020 foi concluído atendendo à carga horária exigida pela lei. Nessa perspectiva, iniciaremos o ano letivo em 15 de abril de 2021 na modalidade não presencial/remota, com previsão de término em 30 de dezembro de 2021. A unidade escolar respeitará a distribuição das três unidades didáticas e a quantidade de dias letivos de cada mês, conforme calendário no Anexo I.

#### 1.1.2 No *continuum* 2020/2021 no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Esses níveis e modalidades de ensino deverão retornar aos estudos, no *continuum* ano letivo de 2020/2021, visto que da carga horária de 800 horas, apenas 75% desta foi cumprida no ano letivo de 2020, ficando 25% da carga horária a cumprir, o que equivale a 50 dias letivos no ano civil de 2021. Nesse contexto, o ano letivo de 2020 terá a sua continuidade no ano civil de 2021, no modelo não presencial/remoto, a partir de 15 de março de 2021 e encerrará em 17 de maio de 2021, como está descrito no Anexo II.

#### 1.1.3 Da estruturação do calendário escolar para carga horária complementar

Em virtude da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a MP nº 934/2020 flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar dispensando os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. Parecer CNE/CP nº 09/2020 que ao tratar dos direitos e objetivos da aprendizagem admite a possibilidade de reordenar a programação curricular, aumentando, por exemplo, os dias letivos e a carga horária do ano letivo 2021. Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 que dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa lei.

Justifica-se a inserção de atividades complementares para fins de aproveitamento de carga horária a serem desenvolvidas pelo estudante, a partir de orientação proposta pelo professor e equipe pedagógica escolar a fim de promover a construção de ambientes autônomos de aprendizagem e capacidades metacognitivas, primando pela ampliação de saberes referenciais, sem configurar carga horária extra de trabalho para o professor, devendo agregar na composição de dias letivos.

## 1.2 DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Reestruturar o Plano de Ação de cada nível e modalidade de ensino, elaborado em 2020, a partir das demandas, critérios e modificações do calendário letivo:

CONSIDERANDO as excepcionalidades ocasionadas pela pandemia da COVID-19, avalia-se como necessário a reestruturação dos planos de ação de cada unidade escolar, com o objetivo de (re)desenhar prioridades, objetivos e metas que possam ser alcançadas mediante a realização das atividades pedagógicas não presenciais, híbridas ou presenciais. Essa reestruturação deve levar em conta o alcance das atividades junto aos estudantes, os critérios e orientações dos órgãos de saúde e demais setores competentes, além das diretrizes definidas pela própria Secretaria Municipal de Educação.

## 1.3 DO CURRÍCULO

### 1.3.1 Dos seus aspectos fundantes

O Referencial Curricular Franciscano (RCF) se constitui a partir de processos identitários ao mesmo tempo singulares e plurais, vinculando-se às especificidades de uma política de currículo municipal, concebido e proposto num cenário sociocultural do Recôncavo Baiano e considera as singularidades históricas franciscanas. Destaca-se que o RCF inspira e acolhe métodos a partir de atos de currículo e ações didáticas e com isso, recomenda práticas curriculares multirreferenciais, intercríticas e circunstancializadas, com as quais pretende mediar e desenvolver processos formativos ao mesmo tempo sociotécnicos, éticos, estéticos, políticos, culturais e espirituais.

Dessa forma, a partir desses aspectos fundantes do RCF, recomenda-se que o planejamento para o *continuum* 2020/2021 considere os saberes referenciais elencados nos organizadores curriculares dos componentes de cada nível e modalidade de ensino e assim estabeleça ampliações e diálogos com metodologias que incentivem o desenvolvimento e o avanço das aprendizagens.

### 1.3. 2 Da Adaptação curricular no *continuum*

Diante de todas as limitações impostas pela pandemia da COVID-19, considera-se necessário propostas de adaptação curricular nas diferentes áreas de conhecimento. Desse modo, propõe-se no processo de planejamento do trabalho pedagógico que professores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) possam prever os saberes a serem alcançados pelos estudantes em cada ano/segmento de ensino, privilegiando os aspectos estruturantes e essenciais para a progressão continuada da aprendizagem. Nessa perspectiva de adaptação curricular, torna-se necessário a definição de prioridades e aprendizagens essenciais a serem asseguradas aos estudantes para o sucesso nos próximos ciclos letivos. Destaca-se, ainda, a necessidade dessa adaptação em anos posteriores, buscando suprir lacunas e configurando estratégias para a consolidação das aprendizagens.

Desse modo, para o público-alvo da Educação Especial/Inclusiva o currículo deverá ser adequado, contemplando as especificidades e potencialidades, considerando que a sua flexibilidade não leve à perda de saberes. Inclui-se a proposta de adaptação curricular, metodologias de ensino diversificado, a educandos com necessidades educacionais e transtornos de aprendizagem. A proposta deve atender com igualdade de oportunidades para todos.

Nesse sentido, de acordo com as *Diretrizes da Educação Inclusiva no estado da Bahia (pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação)*, implementadas no ano de 2017 para o referido estado, o público-alvo da Educação Especial são as pessoas (p. 27):

- *Com deficiências que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental e/ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;*

- *Com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), apresentando alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesse e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil;*
- *Com altas habilidades/superdotação que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes; além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas do seu interesse.*

### **1.3.3 Da concepção de avaliação no Referencial Curricular Franciscano**

O Referencial Curricular Franciscano (RCF) propõe na educação da rede municipal de São Francisco do Conde uma Avaliação da Aprendizagem de caráter formativo, que considere os aspectos glocais, socioemocionais, físicos, políticos, que leve em conta as transições dos estudantes entre e no interior dos segmentos educacionais.

#### **1.3.3.1 Das funções da avaliação**

A função diagnóstica da avaliação ocorre no início do processo e permite identificar as características gerais dos alunos e das turmas, os conhecimentos prévios, interesses, possibilidades e dificuldades;

A função formativa da avaliação fornece informações ao professor durante o desenvolvimento de todo processo de ensino e aprendizagem, o que permite localizar as dificuldades e construir projetos de intervenções para a melhoria do processo;

A função somativa da avaliação permite avaliar a aprendizagem do estudante ao final de uma etapa dos processos de ensino e aprendizagem, permite ainda decidir sobre a promoção ou retenção do mesmo na sua vida acadêmica, escolar, considerando os objetivos e metas de aprendizagem pré definidos.

Dentre essas funções, o professor deve dar maior ênfase à função formativa da avaliação, uma vez que esta indica os progressos feitos pelos estudantes e as possíveis dificuldades que estejam enfrentando a tempo de se construir ações e projetos de intervenções, com o objetivo de uma aprendizagem significativa.

No modelo do ensino remoto/híbrido e possível transição para o ensino presencial é preciso considerar as diferentes características e necessidades educativas, instrumentos, recursos, objetivos propostos, diversidade de situações de aprendizagem, tempo destinado à realização das atividades e a qualidade das interações. Portanto, para atender à diversidade dos estudantes de forma inclusiva, torna-se necessário utilizar estratégias, tais como: observação, análise e compreensão da aprendizagem para conhecer e acolher os estudantes em suas especificidades. Deve-se também planejar e ajustar estratégias, recursos e materiais que venham favorecer cada educando, interagindo com os diferentes saberes.

#### 1.4 DA ADAPTAÇÃO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA ENTREGA, CORREÇÃO E DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS

Atendendo à legislação vigente no que concerne à recuperação contínua, direito garantido ao estudante pela LDBEN nº 9394/96, artigo 13, e todos os demais princípios elencados em diretrizes nacionais, torna-se necessária a organização de um cronograma que apresente formas seguras de captação das atividades realizadas para correção/análise, visando a devolutiva e *feedback* para os estudantes e famílias. Nesse cronograma, deverá ser apresentada a formatação dos dias e horários específicos para essa ação, garantindo que não haja aglomeração e assegurando o cumprimento das medidas restritivas oficiais estabelecidas pelos órgãos de saúde. Desse modo, as unidades escolares deverão:

- Garantir a distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Organizar uma escala de revezamento de dia e horário de trabalho entre os servidores;
- Proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, conforme descrito no Plano de Contingência da Secretaria Estadual de Saúde;
- Disponibilizar álcool em gel 70% a todos os frequentadores;
- Utilizar máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020.

Visto que o período de vida do vírus em papel, segundo as pesquisas mais recentes, é de 24 horas, todo material entregue nas unidades deverá ficar em local ventilado e sem contato externo pelo período de três dias e deverá estar organizado como orientação a seguir:

- Por ano/modalidade;
- Por turma/turno e aluno;

- Por componente curricular conforme orientação da unidade escolar. (FIOCRUZ, 2020)

## 1.5 DO PLANEJAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

As atividades pedagógicas não presenciais deverão ser planejadas e elaboradas pelos docentes, em diálogo com os coordenadores pedagógicos das unidades escolares, enquanto o planejamento deverá acontecer conforme for mais pertinente a cada realidade, atentando à carga horária interna e externa.

O estudo dos Organizadores Curriculares com detalhamento das Atividades Curriculares em momentos formacionais e de Atividade Complementar (AC) possibilitará melhor organização dos Planos de Ensino, preparação ou seleção de recursos educacionais – salas virtuais, videoaulas, audioaulas, bloco de atividades impressas, aulões etc. – para o desenvolvimento do trabalho remoto e/ou híbrido.

No contexto da educação inclusiva, o planejamento deve ser contínuo e colaborativo. Ao mesmo tempo, deve valorizar os interesses e atender às necessidades de cada estudante. Recomenda-se que o ponto de partida seja as singularidades do educando, com foco em suas potencialidades. É imprescindível que as estratégias pedagógicas sejam diversificadas, com base nas habilidades e necessidades de cada um, sendo necessária interlocução, alinhamento do trabalho e articulação constante entre professores regentes, professores de educação especial, psicopedagogos, coordenadores pedagógicos e gestores.

## 1.6 DOS PROCESSOS FORMATIVOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os(as) coordenadores(as) pedagógicos, formadores por excelência, devem incentivar a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional dos(as) professores(as) das unidades escolares em que estão lotados. Diante dos desafios enfrentados pelo contexto educacional atual com a pandemia da COVID-19, orienta-se que as temáticas formativas a serem trabalhadas com os docentes possam problematizar as ações didático-pedagógicas no âmbito das atividades não presenciais; as tecnologias digitais; o ensino remoto e, também, a perspectiva do ensino híbrido como possibilidade de organização metodológica, quando as condições sanitárias permitirem e os órgãos competentes autorizarem.

Partimos do pressuposto de que todos esses processos formativos devem estar “centrados na escola”, em suas demandas e nas necessidades apresentadas pelos sujeitos que vivenciarão a experiência formativa. Conforme Almeida (2013, p. 12), processos formativos que levam em consideração a história da escola, sua cultura e identidade própria, além de considerarem os profissionais como sujeitos que “trazem uma bagagem acumulada nos diferentes meios pelos quais passaram, têm maior possibilidade de sucesso”.

Além das ações formativas elaboradas pelas próprias unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação também instituirá ações nessa direção, na perspectiva de alinhar ações em rede que possam incidir na constituição dos processos de aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional dos profissionais da educação.

## 1.7 DA BUSCA ATIVA E DEVOLUTIVA DAS FAMÍLIAS

A unidade escolar realizará reuniões através de meios virtuais com os estudantes e/ou familiares para sensibilização e mobilização, promovendo esclarecimentos referentes aos procedimentos pedagógicos, possibilitando a escuta sensível e acolhimento dos mesmos para socialização dos seus anseios, face ao contexto da pandemia, fazendo um chamamento aos familiares para auxiliar os estudantes nos momentos de produção e acompanhamento das atividades propostas.

A instituição manterá contato com as famílias e/ou responsáveis a fim de integrar os estudantes nas atividades pedagógicas não presenciais, híbridas ou presenciais desenvolvidas no período. Caso a unidade escolar não obtenha sucesso nesse contato, após as diversas tentativas se esgotarem – todas registradas em documentos, como: atas, relatórios, *e-mail*, *prints*/imagens de WhatsApp etc. –, será necessário buscar o apoio do Conselho Tutelar. As famílias precisam ser orientadas a darem devolutiva das atividades pedagógicas propostas pela unidade escolar. Para tanto, a escola precisa dialogar com os responsáveis sobre a melhor forma de retorno das atividades pedagógicas realizadas pelos estudantes.

## 1.8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### 1.8.1 Da Gestão Escolar

A gestão responderá por todas as dimensões no que tange às ações escolares e à integração entre escola e família.

Nesse sentido, desenvolverá atividades gerais, tais como: pedagógicas, de administração de pessoal, financeira, de materiais e alimentação escolar, dentre outras que estiverem previstas em regimento funcional. Com efeito, caberá à gestão, juntamente com a coordenação pedagógica, organizar as reuniões da unidade escolar; elaborar o plano de ação do ano letivo *continuum* 2020/2021; produzir relatórios regulares (Apêndice) sobre o andamento das atividades e outros documentos solicitados pela Seduc. A gestão possui, ainda, a incumbência de acompanhar a frequência, a participação dos profissionais e executar o calendário letivo, mantendo diálogo com a Seduc, informando as necessidades e dificuldades enfrentadas ao longo do processo.

### **1.8.2 Dos Coordenadores Pedagógicos**

Compete ao(a) coordenador(a) pedagógico(a) a responsabilidade pelas ações didático-pedagógicas da unidade escolar. Desse modo, deverá realizar junto aos(as) professores(as) ações formativas, tais como: planejamento semanais, AC, formações continuadas, acompanhamento pedagógico das ações desenvolvidas, além de realizar e/ou ampliar a interação com as famílias e/ou responsáveis, orientando os professores na elaboração dos relatórios e *feedbacks* das turmas, além das demais atribuições inerentes ao seu cargo.

### **1.8.3 Dos Professores**

O(a) professor(a) participará efetivamente das atividades propostas pela direção e coordenação pedagógica da escola, envolvendo-se de forma que possa contribuir positivamente para o processo de ensino e aprendizagem, através da participação nas reuniões para as quais for convocado e do planejamento, execução e avaliação das rotinas e atividades pedagógicas. Caberá ao professor manter o vínculo com os estudantes e suas famílias e/ou responsáveis, a fim de executar estratégias que assegurem a aprendizagem dos mesmos, bem como as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

### **1.8.4 Dos Professores de Educação Especial**

Os profissionais da Educação Especial devem dar continuidade ao trabalho articulado com os professores regentes, professores de área das salas de aula comuns e coordenadores pedagógicos, em permanente diálogo com a família do educando, disponibilizando aos mesmos os apoios possíveis para que o atendimento escolar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorram de acordo com as especificidades de cada estudante.



### 1.8.5 Dos Psicopedagogos

Estabelecer diálogo efetivo com a equipe pedagógica sugerindo recursos e estratégias que sejam diversificadas para atender às necessidades específicas dos estudantes, em todas as situações de adaptação para o *continuum*, promovendo ações e alternativas de apoio aos familiares na orientação da realização das atividades não presenciais/remotas.

### 1.8.6 Dos Professores de Libras

Estabelecer diálogo constante com os professores regentes e de área articulando adaptações de atividades, recursos, materiais visuais que auxiliem nas atividades remotas/não presenciais, elaborando atividades para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como L1 (Primeira língua) para estudantes surdos e L2 (Segunda língua) para estudantes ouvintes.

Devem ser previstas ações de apoio aos familiares e aos professores, na realização de atividades remotas, mediações, acompanhamento, bem como orientações sobre a logística, tanto no que se refere ao processo de escolarização formal, como nas atividades específicas.

## 1.9 ATIVIDADES IMPRESSAS

As atividades impressas serão elaboradas por cada unidade escolar. A organização e formatação dessas atividades deverão seguir os critérios estabelecidos no Apêndice II. Os arquivos devem ser enviados para os e-mails das respectivas gerências até o vigésimo dia de cada mês.

## 2 ASPECTOS FUNDANTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

### 2.1 Do início das atividades pedagógicas não presenciais 2021

Após o período de matrícula as atividades pedagógicas não presenciais 2021 serão iniciadas. Para tanto, cada unidade escolar planejará as rotinas e as atividades pedagógicas e entrará em contato com as famílias e/ou responsáveis orientando-as na realização das propostas pedagógicas junto às crianças.

## **2.2 Da comunicação entre a escola e a família**

A unidade escolar deverá ampliar os canais de comunicação para a interação com as crianças e suas famílias e/ou responsáveis legais acerca das atividades pedagógicas não presenciais, levando em consideração sua realidade, dificuldades, anseios, angústias, dúvidas e expectativas utilizando os diversos recursos gerais.

## **2.3 Da organização de turmas**

Na organização das turmas para o ano letivo de 2021, sugere-se que o professor continue acompanhando a sua turma, do ano letivo de 2020 no novo grupo, dando continuidade ao trabalho docente.

## **2.4 Do Currículo da Educação Infantil**

A orientação para o planejamento pedagógico das unidades escolares é basear as situações de aprendizagem nas expectativas de aprendizagem levando em consideração também os direitos de aprendizagem e desenvolvimento apresentados no RCF. Assim, as propostas pedagógicas devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, a fim de promover diferentes experiências com as crianças.

## **2.5 Do planejamento e divulgação de rotinas pedagógicas semanais**

Cada unidade escolar irá planejar e divulgar para as famílias e/ou responsáveis as rotinas pedagógicas semanais baseadas no RCF utilizando preferencialmente o projeto educativo e/ou as sequências didáticas.

## **2.6 Da adaptação das rotinas e atividades pedagógicas das crianças público-alvo da Educação Especial**

As rotinas e atividades pedagógicas precisarão ser adaptadas para as crianças público-alvo da Educação Especial, conforme cada especificidade. O professor de educação especial, durante o período de pandemia, deverá desenvolver ações visando à manutenção do vínculo afetivo das crianças das respectivas unidades escolares que ele acompanha, bem como manter o diálogo com o(a) professor(a) da respectiva criança. Além disso, elaborar em conjunto com os professores, equipe escolar e famílias um Plano de Ensino Individual (PEI) para cada criança, considerando suas singularidades e condições de acesso às atividades remotas/não presenciais.

## **2.7 Do planejamento e impressão de rotinas pedagógicas semanais**

A unidade escolar realizará o planejamento e impressão das rotinas pedagógicas semanais baseadas no RCF especificamente para as escolas que não tenham acesso à internet.

Caso a escola não tenha os materiais necessários para a impressão, a Seduc se responsabilizará pela impressão das atividades pedagógicas, sendo a unidade escolar responsável pela distribuição às famílias.

## 2.8 Da impressão das atividades pedagógicas

O planejamento e a elaboração das atividades pedagógicas para impressão serão exclusivamente para pré-escola e devem seguir os critérios estabelecidos para a formatação. As atividades deverão ser encaminhadas para o *e-mail* da gerência da Educação Infantil: [educacaoinfantilseducsfc@gmail.com](mailto:educacaoinfantilseducsfc@gmail.com). Para as crianças público-alvo da Educação Especial as atividades impressas devem ser adaptadas.

## 2.9 Da entrega, devolução, correção e acompanhamento das atividades pedagógicas impressas

Seguindo os protocolos sanitários determinados pelos órgãos de saúde, as atividades pedagógicas impressas serão entregues às famílias e/ou responsáveis que irão auxiliar as crianças da pré-escola no desenvolvimento das mesmas. No mês seguinte ao recebimento, as atividades pedagógicas impressas já realizadas pelas crianças serão devolvidas para correção na unidade escolar. Cada unidade escolar irá organizar junto ao corpo docente a distribuição das atividades pedagógicas impressas para correção, análise, registro e acompanhamento das aprendizagens e dificuldades das crianças.

## 2.10 Da avaliação do processo das atividades pedagógicas não presenciais

A avaliação ocorrerá mediante acompanhamento e registro das atividades pedagógicas realizadas. Para tanto, os professores realizarão o relatório da turma, por unidade letiva, enquanto durar a pandemia da COVID-19, utilizando os critérios e orientações definidos pelo Comitê Gestor de Análise das Atividades Remotas e pela Comissão de Educação Infantil. A cada unidade didática os relatórios das turmas deverão ser encaminhados por *e-mail* para a Gerência de Educação Infantil ([educacaoinfantilseducsfc@gmail.com](mailto:educacaoinfantilseducsfc@gmail.com)). No final do ano letivo de 2021, uma cópia dos relatórios das turmas deverá ser enviada para a Seduc por *e-mail*, assim como deverá ser arquivada na unidade escolar. Consultar o roteiro para elaboração do relatório da turma no Anexo III.

## 2.11 Dos instrumentos de registro para avaliação do processo

A unidade escolar deverá organizar instrumentos de registros a partir das devolutivas das famílias – participação, realização/devolução das atividades impressas, diálogos, fotos, transcrições, áudios, vídeos, entre outros – para que seja realizada a documentação pedagógica. Tais elementos servirão para compor a avaliação das três unidades letivas.

### **3 ASPECTOS FUNDANTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA EIXOS I, II e III)**

#### **3.1 Do acompanhamento e correções das atividades não presenciais/remotas realizadas no ano letivo de 2020**

Respeitando os protocolos sanitários, as atividades impressas realizadas em 2020 deverão ser devolvidas às escolas pelos responsáveis dos educandos. Os professores – regente e/ou P2 (segundo professor (a) da turma) – deverão fazer as correções desses blocos de atividades, seguindo as orientações dos coordenadores. Após a análise dos professores, os blocos de atividades serão devolvidos para os educandos com observações, sempre que necessárias. Essa logística de entrega e devolutiva será estruturada pela gestão da escola, atendendo aos protocolos de segurança da OMS para prevenção da COVID-19.

As escolas que não realizaram blocos de atividades impressas e optaram por atividade no caderno ou no livro deverão fazer as correções utilizando os meios possíveis, a serem acordados com a coordenação pedagógica, gestão e a família.

Para os estudantes da EJA que ainda não tiveram acesso às atividades impressas, cabe à gestão juntamente com equipe pedagógica, entrar em contato com os mesmos para que essas sejam entregues e respondidas. Para aqueles que ainda não devolveram as atividades, cabe a gestão, o contato e solicitação das mesmas. Para os estudantes que já entregaram as atividades na escola, segue-se a mesma orientação dos anos iniciais. Vale ressaltar que o processo de correção das atividades da EJA deve priorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, levando em consideração as construções alcançadas sem a mediação direta do professor tão essencial para os sujeitos em processo de alfabetização e letramento, respeitando as especificidades dessa modalidade, evidenciando as construções feitas com base nas narrativas orais, escritas e até imagéticas, aspectos essenciais que foram destacados na análise do Comitê/Comissão do Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA.

#### **3.2 Da sistematização e registro das atividades pedagógicas**

Os saberes contemplados e objetivos deverão estar alinhados ao RCF e às possíveis orientações voltadas para atividades não presenciais/remotas. No Ensino Fundamental, a sistematização das atividades diárias, incluindo as dos sábados letivos, será registrada no instrumento de acompanhamento específico (Anexo IV). Vale ressaltar que esse instrumento ficará arquivado na escola.

Na modalidade da EJA, os registros serão feitos de acordo com as temáticas e/ou sequência didática planejadas para a unidade letiva, deixando especificado as formas de acompanhamento, alcance dos estudantes e quantitativo de devolutivas realizadas, formas viáveis e possíveis de interação *on-line* realizadas para mediação das atividades propostas, apoiando assim o trabalho da coordenação pedagógica e da gestão escolar para identificar os alunos não envolvidos ou apenas parcialmente engajados (Anexo IV).

Para efeitos de registro do trabalho colaborativo ou AEE, não presencial/remoto, os respectivos profissionais da Educação Especial devem descrever as atividades realizadas de maneira detalhada, indicando as formas de interação com o estudante e sua participação, bem como os objetivos alcançados. Registrar o contato com os professores e os diálogos com a família do educando (Apêndice III).

### 3.3 Da retomada e organização das atividades não presenciais/remotas

Após análise das atividades propostas para 2020, em consonância com a mediação dos processos de aprendizagem, o professor identificará as dificuldades apresentadas pelos estudantes, ficando a cargo de toda equipe pedagógica elencar os saberes referenciais para cada ano/série, levando em consideração o que foi diagnosticado. Estes fundamentarão o planejamento e elaboração das atividades virtuais – síncronas<sup>1</sup> (*on-line*) ou assíncronas<sup>2</sup> (*off-line*); e/ou impressas do *continuum* 2020/2021.

As aulas poderão acontecer através de salas de plataformas virtuais, a exemplo: do Google Sala de Aula; redes sociais, como Facebook e Instagram; canais de comunicação como WhatsApp; videoconferências; transmissões ao vivo pelo YouTube; *sítes* educativos como o <sup>3</sup>Portal Diálogos Virtuais etc. Durante as aulas, os professores poderão utilizar videoaulas, vídeos explicativos, *podcasts* (áudios), imagens, textos, *quizzes* (testes/questionários), livros didáticos, blocos de atividades, entre outros recursos disponíveis para potencializar a aprendizagem dos estudantes.

---

<sup>1</sup> Atividades síncronas - "possibilitam que os usuários se comuniquem em tempo real, por exemplo, o "chat", ou sessão de bate-papo da internet. Outra ferramenta é a videoconferência, que permite ao usuário ver e participar, em tempo real, de um evento em um local qualquer do planeta". (WATAYA, 2006).

<sup>2</sup> Atividades assíncronas – "permitem que os usuários se comuniquem de acordo com sua disponibilidade de tempo, não sendo necessário que todos estejam conectados no mesmo tempo". (WATAYA, 2006). Exemplos: fóruns de discussão, textos, questionários, *quizzes*, *links*, vídeos etc., disponibilizados em ambientes virtuais.

<sup>3</sup> Portal Diálogos Virtuais - <http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/dialogosvirtuais/#>

Sobre a reprodução dessas atividades, os arquivos deverão ser enviados para os *e-mails* das gerências do Ensino Fundamental Anos Iniciais ([gfundamental2021@gmail.com](mailto:gfundamental2021@gmail.com)) e EJA ([gjovenseadultos.seducsfc@gmail.com](mailto:gjovenseadultos.seducsfc@gmail.com)) para análise e acompanhamento. As escolas que possuírem meios para impressão assim o fará e as que não disporem de impressora notificarão as gerências para possíveis encaminhamentos. Essas atividades seguirão os padrões do Apêndice II com a solicitação, específica, do número de cópias para cada arquivo.

Entendendo a limitação de acesso à internet e utilização dos instrumentos virtuais por parte dos estudantes da EJA, as atividades impressas são adotadas como suporte pedagógico e os professores precisam respeitar a formatação e adequação da fonte e imagens para os estudantes em processo de alfabetização, destacando que as mesmas deverão ser planejadas sem muita complexidade para que possam aproximar os saberes vivenciados aos saberes escolares de forma contextualizada.

As aulas e materiais didáticos devem ser acessíveis, no caso de conteúdos audiovisuais, é necessário utilizar todos os meios disponíveis de acessibilidade. É importante que todos os recursos sejam efetivos para garantir aos estudantes o mesmo direito de aprender com igualdade de oportunidades.

### 3.4 Da interação e participação dos estudantes

A interação entre educador e educando é essencial no processo de ensino aprendizagem. Porém, com a pandemia essa relação foi significativamente afetada. No *continuum* 2020/2021, essas relações precisam ser retomadas. Com efeito, será necessário a criação de um canal direto de comunicação entre a escola (gestor, coordenador pedagógico e professor) e a família (responsáveis/estudantes). Esse canal poderá ser estabelecido através de grupos de Telegram, WhatsApp, *e-mail*, redes sociais, entre outros, podendo estabelecer dia/hora marcados para o plantão pedagógico, de maneira que o professor possa realizar explicações e sanar dúvidas.

### 3.5 Da Avaliação da aprendizagem

A avaliação será formativa, qualitativa e continuada, através da observação e análise das atividades não presenciais/remotas e da participação do estudante. Nesse contexto, o professor irá validar: as atividades não presenciais/remotas – virtuais e/ou impressas – e a atividade de registro. Vale ressaltar que a atividade de registro consiste no instrumento desenvolvido para o estudante e analisado pelo professor para dar subsídios à construção do parecer descritivo da aprendizagem.

A participação dos estudantes será registrada no que se refere: à interação nas atividades síncronas e/ou assíncronas, comentários, dúvidas, envio de material – imagens, vídeos, áudios, arquivos pdf e word etc. – nos ambientes virtuais de aprendizagem, redes sociais e canais de comunicação da escola. A frequência do aluno será computada através da entrega das atividades impressas, respondidas, ou da presença nas atividades desenvolvidas virtualmente.

No Ensino Fundamental e na EJA, o parecer descritivo do desenvolvimento da aprendizagem ficou estruturado em três conceitos: processo construído, processo em construção e trabalhar sistematicamente, como definido pelo Comitê Gestor de Análise das Atividades Remotas e pela Comissão do Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA. Esses conceitos estão discriminados na ficha de acompanhamento e avaliação da aprendizagem e deverão ser preenchidos pelos professores e arquivados na escola (Apêndice IV).

Será mantida a progressão continuada dos estudantes levando em consideração a participação e avaliação coletiva dos aspectos qualitativos, definidos pelo conselho de classe de cada unidade escolar, considerando a legislação vigente.

A avaliação na EJA será através da observação e análise das atividades impressas e da construção de relato pessoal. Esse relato será produzido pelos estudantes, no *continuum* 2020/2021, que poderá ser estruturado através de um vídeo, áudio ou produção escrita, em que os estudantes irão relatar suas experiências, saberes e expectativas futuras, nesse processo de pandemia. As observações e análises nesse processo avaliativo serão sintetizadas na ficha de acompanhamento e avaliação da aprendizagem através do Apêndice II e arquivadas na escola.

#### **4 ASPECTOS FUNDANTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA EIXOS IV e V)**

##### **4.1 Do acompanhamento e correções das atividades não presenciais/remotas realizadas no ano letivo de 2020**

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, o processo de recolhimento e análise das atividades pedagógicas não presenciais, desenvolvidas no ano letivo de 2020, acontecerão de duas formas:

1. Por meio do envio *on-line* dessas atividades para os canais de comunicação utilizados por cada uma das unidades escolares dos Anos Finais do Ensino Fundamental (turmas de 6º ao 9º ano);

2. Entrega física dos módulos e folhas de respostas, de forma identificada em calendário estabelecido pela unidade escolar e/ou Seduc.

Os módulos impressos e/ou digitalizados, respondidos pelos estudantes em 2020, deverão ser devolvidos pelas famílias e identificados com o nome completo do estudante, turma, turno e unidade escolar que está matriculado. Os materiais enviados serão analisados pelos professores, para fins de correção e registro na caderneta escolar.

Os professores deverão fazer a análise dessas atividades, levando em consideração os critérios específicos de cada área de conhecimento para averiguação da construção de capacidades cognitivas. Há a necessidade de critérios claros e bem definidos para a análise das atividades impressas pelos docentes, com a perspectiva de dar devolutivas do processo de aprendizagem dos estudantes sobre os seus desempenhos nas atividades não presenciais realizadas em 2020.

Para os estudantes da EJA, matriculados nos eixos IV e V, aplicam-se todos os princípios anteriormente citados. Ressalta-se a especificidade de que na EJA os estudantes e/ou responsáveis dessa modalidade de ensino realizarão a entrega e retirada das atividades pedagógicas desenvolvidas no ano letivo de 2020/2021 nas suas respectivas unidades de ensino. A correção das atividades deverá ser realizada pelo professor com um “olhar sensível”, buscando contemplar as aprendizagens construídas pelos estudantes.

Destaca-se, ainda, o importante papel da equipe escolar que deverá realizar a busca ativa dos estudantes matriculados nessa modalidade e que, por algum motivo, não realizaram as atividades ao longo de todo o ano de 2020. É necessário, portanto, um processo de mediação didático-pedagógica não presencial diferenciado para esse público enquanto perdurar a pandemia da COVID-19. Nessa continuidade do ano letivo de 2020, os estudantes da EJA não alcançados pelas atividades pedagógicas não presenciais terão a oportunidade de fazê-las, na perspectiva de maximizar as aprendizagens.

#### **4.2 Da organização das atividades impressas**

Após a elaboração dos módulos diagnósticos, as escolas com turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA (Eixo IV e V) deverão proceder com a elaboração dos módulos impressos regulares, que serão entregues aos estudantes e/ou famílias, conforme calendário a ser divulgado. Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, o envio desses módulos pelas coordenações pedagógicas acontecerá até o vigésimo dia de cada mês, com a perspectiva de que os materiais sejam organizados, enviados para impressão e entregues aos estudantes em tempo hábil.



Os módulos produzidos pelas escolas deverão ser encaminhados para o e-mail da gerência do Ensino Fundamental Anos Finais (gerenciaf2sfc@gmail.com) e da gerência da Educação de Jovens e Adultos (gjovenseadultos.seducsfc@gmail.com).

#### 4.3 Da sistematização e registro diário das atividades pedagógicas

As unidades escolares que possuem turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA (Eixo IV e V) apresentarão relatórios periódicos com a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais ofertadas (Anexo IV).

Deverão ser feitos registros da participação e engajamento dos estudantes em todas as atividades pedagógicas. Para os estudantes que não acompanham as atividades virtuais, os módulos impressos serão o principal instrumento para acompanhamento do seu engajamento nas atividades pedagógicas. Deve-se privilegiar nesses registros a dimensão qualitativa da participação dos estudantes, sobrepondo-se aos aspectos quantitativos.

#### Registro nas cadernetas

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, serão utilizados os conceitos de **CUMPRIDO e NÃO CUMPRIDO**. Os estudantes que, por algum motivo, não participaram das atividades pedagógicas não presenciais, incluindo os módulos impressos, terão a oportunidade de fazê-los agora em 2021. Conforme orientações do CNE, há a recomendação de evitar a reprovação dos mesmos diante de todas as dificuldades impostas pela pandemia da COVID-19. Sendo assim, estamos adotando uma perspectiva de progressão continuada, que está condicionada a alguns critérios, dentre os quais ressaltamos a realização e engajamento com as atividades remotas. Com efeito, o aluno que não realizar e/ou não justificar os motivos pelos quais não realizou as atividades impressas e/ou *on-line* ao longo de todo o ano letivo de 2020 poderão ser reprovados mediante a justificativa de abandono escolar.

#### 4.4 Da retomada das atividades não presenciais/remotas

Seguindo as orientações do calendário letivo da Secretaria Municipal de Educação, a retomada das atividades pedagógicas não presenciais acontecerá no dia 15 de março de 2021, com a perspectiva de finalização em 17 de maio

de 2021.

Haverá sábados letivos com a existência de atividades programadas a serem realizadas pelos estudantes. Essas atividades programadas serão computadas para o cumprimento da carga horária exigida pela legislação educacional.

#### 4.5 Da interação e participação dos estudantes

Orienta-se que os professores(as) continuem realizando as atividades síncronas e assíncronas com os estudantes, por meio da utilização de plataformas digitais, redes sociais e demais dispositivos *on-line* ou *off-line*, configurados por cada uma das unidades escolares, para manter o vínculo com os discentes nesse período atípico da pandemia da COVID-19. Essas interações *on-line* também deverão ser registradas enquanto atividades ofertadas pelas unidades escolares e poderão servir de parâmetro para uma análise qualitativa da participação e engajamento dos discentes, tendo ciência de que alguns dos estudantes não têm possibilidade de acesso à internet, tendo como opção a execução do bloco de atividades impressas com a devolutiva do material na unidade escolar.

#### 4.6 Da Avaliação da aprendizagem

No retorno às aulas do calendário *continuum*, serão realizadas atividades diagnósticas por cada área de conhecimento, na perspectiva de compreender os níveis cognitivos e pré-requisitos essenciais que os alunos dominam e não dominam. Há um entendimento da aplicação do princípio da progressão continuada dos estudantes levando em consideração a participação e avaliação coletiva dos aspectos qualitativos, definidos pelo conselho de classe de cada unidade, considerando a legislação vigente, em especial as resoluções do CNE que recomenda a não reprovação diante do período de excepcionalidade ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais, que por qualquer motivo não tiveram acesso ou não realizaram as atividades remotas, propõe-se para as unidades escolares o planejamento de ações didático-pedagógicas específicas para potencializar a aprendizagem, a partir de uma busca ativa. Esta poderá acontecer por meio de contato direto com as famílias e/ou órgãos competentes que possam auxiliar na supervisão do processo de participação dos alunos nas atividades escolares.

Na perspectiva de assegurar a avaliação das aprendizagens dos sujeitos da EJA, o diagnóstico escolar deverá ser realizado com vista a promover análise reflexiva sobre as aprendizagens construídas no modelo remoto de atividades, evidenciando o (re)planejamento para intervenção pedagógica mais efetiva, com vista ao processo formativo.

O parecer descritivo do desenvolvimento da aprendizagem ficou estruturado em três conceitos: Processo Construído, Processo em Construção e Trabalhar Sistemáticamente, acompanhando o que foi definido no Comitê Gestor de Análise das Atividades Remotas/Comissão do Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA, levando em consideração os aspectos qualitativos sobre os quantitativos das produções e devolutivas dadas pelos estudantes no período de atividades remotas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. R. **Formação centrada na escola**: das intenções às ações. *In*: ALMEIDA, Laurinda R.; PLACCO, Vera M.N.S., O Coordenador Pedagógico e a Formação Centrada na Escola. (Orgs.) São Paulo, Loyola, 2013. (p. 69-80).

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia**. Salvador, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: Acesso em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf).

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz: uma instituição a serviço da vida. **Quanto tempo o coronavírus permanece ativo em diferentes superfícies?**. 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-permanece-ativo-em-diferentes-superficies>. Acesso em 30 de março de 2021.

REFERENCIAL CURRICULAR FRANCISCANO. Conselho Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde. Bahia, Brasil. 2020, Dezembro.

WATAYA, Roberto Sussumu. O uso de leitores de tela no TelEduc. 2006. Disponível em: <https://scielosp.org/article/icse/2006.v10n19/227-242/pt/#nt01>. Acesso em 31 de março de 2021.

## APÊNDICE I - FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DA GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Unidade Escolar:	Gestor:
Coordenador Pedagógico:	
( ) março – maio/ <i>Continuum</i> 2020/2021 ( ) junho – dezembro de 2021	

### RELATÓRIO DA DUPLA GESTORA

ITEM	AÇÕES	DIFICULDADES	RESULTADOS	ENCAMINHAMENTOS/ OBSERVAÇÕES
1.Adaptação Curricular				
2.Formação dos profissionais				
3.Busca ativa				
4.Sábado letivo (atividades complementares)				
5.Educação Especial/Inclusiva e Libras				
6.Acompanhamento e correções das atividades				
7.Sistematização e registro diário das atividades pedagógicas				
8.Organização e planejamento das atividades				
9.Execução das atividades (síncronas e/ou assíncronas)				
10.Interação e participação dos estudantes				
11.Interação e participação das famílias				
12.Avaliação da aprendizagem				
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>				

São Francisco do Conde \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) Pedagógico(a)

## APÊNDICE II- ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES IMPRESSAS

A fim de estabelecer uma referência para a elaboração, seleção e impressão das atividades para aqueles estudantes/famílias que precisam recebê-las impressas, seguem abaixo algumas orientações:

- Cabeçalho com identificação da unidade escolar – componente curricular, turma, grupo/ano/eixo – e do estudante;
- O documento deve ter 10 laudas no máximo;
- Fonte Arial. Tamanho da fonte 12 (atentando às necessidades específicas de cada turma/ estudante);
- Salvar o arquivo no formato Word e PDF (para evitar desconfigurar a organização das atividades);
- Evitar atividades complexas. Planejar atividades que sejam possíveis às famílias orientarem os estudantes;
- Selecionar atividades de fontes confiáveis, citando as autorias;
- Imagens em preto e branco que não comprometam a interpretação da atividade (ex.: leitura de legendas, mapas etc.). Ao selecionar as imagens, refletir sobre as questões éticas, étárias, regionais e resolução para impressão em preto e branco;
- Ser preferencialmente interdisciplinar;
- Levar em consideração a temática escolhida pela unidade escolar para as instituições que permanecem no *continuum*. Para a Educação Infantil, as temáticas serão elaboradas para o ano letivo 2021;
- Observar as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial na elaboração/adaptação das atividades propostas.

Por fim, o material deverá ser encaminhado às gerências para análise e, caso necessário, serão realizadas observações e orientações para ajustes antes da impressão.



## APÊNDICE III- FICHA DE REGISTRO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

### REGISTRO DO TRABALHO COLABORATIVO / ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Ano/Turma: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Professor de Educação Especial \_\_\_\_\_ Professor Regente: \_\_\_\_\_ Coordenador (a) \_\_\_\_\_

Estudante: \_\_\_\_\_ Hipótese diagnóstica: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ á \_\_\_\_\_

Atividades realizadas	Registro da participação do aluno	Objetivos alcançados	Contato com o Professor regente	Contato com a Coordenação	Diálogo com a Família do educando
			Data: _____	Data: _____	Data: _____
			Data: _____	Data: _____	Data: _____
			Data: _____	Data: _____	Data: _____
			Data: _____	Data: _____	Data: _____
			Data: _____	Data: _____	Data: _____



## APÊNDICE IV- FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
Gerência do Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA

Unidade Escolar:					
Ano/Eixo:	Turma:		Turno:	Unidade Didática:	
Professor:			Coordenador Pedagógico:		
<b>FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM</b>					
Interação virtual: <input type="checkbox"/> WhatsApp <input type="checkbox"/> Facebook <input type="checkbox"/> Instagram <input type="checkbox"/> Meet <input type="checkbox"/> Zoom <input type="checkbox"/> Telegram <input type="checkbox"/> Outros _____					
NOME	CONCEITO			DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	OBSERVAÇÕES (Gerais / Conselho)
	PAC	PAEC	TS	Acompanhamento das Atividades ( impressas eou virtuais )	
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO  
Gerência do Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA

21.					
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
32.					
33.					
34.					

### LEGENDA

#### DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM:

\*Processo Construído (PAC) - O educando apresenta o Processo de Aprendizagem Construído, com os saberes condizentes para o ano/eixo de escolarização em curso. Apresenta devolutiva satisfatória das atividades remotas propostas para ser realizadas com a mediação da família, nos domicílios. Apresenta os avanços necessários para a progressão de novos conceitos e a ampliação da aprendizagem.

\*Processo em Construção (PAEC) - O educando apresenta o Processo de Aprendizagem em Construção, conforme os saberes estabelecidos para o ano/eixo de escolarização em curso com os saberes em construção, conforme condizentes para o ano de escolarização em curso. Apresenta devolutiva parcial das atividades remotas propostas para ser realizadas com a mediação da família, nos domicílios. Apresenta os avanços necessários para progressão de conceitos e continuidade da aprendizagem.

\*Trabalhar Sistemáticamente (TS) - O educando não conseguiu realizar as atividades remotas propostas por falta de acesso a internet e não apresentou devolutivas referentes as atividades impressas propostas para ser realizadas com a mediação da família, nos domicílios. Apresenta os avanços necessários para progressão de conceitos e continuidade da aprendizagem. Necessita de acompanhamento diferenciado, com intervenções pedagógicas efetivas, de forma a reelaborar os saberes não assimilados e avance no seu processo de aprendizagem.

São Francisco do Conde \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do Professor

Assinatura da Coordenação

Assinatura da Gestão



## ANEXO I- CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CALENDÁRIO LETIVO 2021

### EDUCAÇÃO INFANTIL

ANO LETIVO 2021	MÊS	Nº DE DIAS LETIVOS	DIAS NÃO LETIVOS	PERIODO	Nº TOTAL DE DIAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERIODO
<b>REMOTO /HIBRIDO</b>	ABRIL	11	21	15 a 30	161	4h	644h
	MAIO	11	RECESSO (18 A 31)	03 a 17			
	JUNHO	17	RECESSO (01) 03,24,29	02 a 30			
	JULHO	21	02	01 a 30			
	AGOSTO	22		02 a 31			
	SETEMBRO	21	07	01 a 30			
	OUTUBRO	17	04,12,15,28	01 a 29			
	NOVEMBRO	20	02,15	01 a 30			
	DEZEMBRO	21	08, 24, 25	01 a 30			
<b>TOTAL</b>					161 DIAS		644h

## ANEXO II- CALENDÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CALENDÁRIO LETIVO 2020

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA 2020/2021 (CONTINUO)

**INICIO: 15/03/2021    TÉRMINO 17/05/2021**

ANO LETIVO 2020	MÊS	Nº DE DIAS LETIVOS	PERIODO	Nº TOTAL DE DIAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERIODO	CÔMPUTO PORCENTAGEM COM BASE EM 800h
PRESENCIAL 2020	FEVEREIRO	07	03 a 26	19	4h	76h	9,5% (76)
	MARÇO	12	01 a 16				
REMOTO 2020	Abril	16	06 a 30	157	3,34h	524,3h	65,5 % (524)
	MAIO	18	04 a 29				
	JUNHO	10	01 a 12 e 30				
	JULHO	23	01 a 31				
	AGOSTO	21	03 a 31				
	SETEMBRO	21	01 a 30				
	OUTUBRO	16	01 a 30				
	NOVEMBRO	20	03 a 30				
DEZEMBRO	12	01 a 18					
REMOTO 2021	MARÇO	15	15 a 31	50	4,0	200	25% (200)
	ABRIL	22	05 a 31				
	MAIO	13	05 a 17				
<b>TOTAL</b>				238		804,9h	

**INICIO: 15/03/2021    TÉRMINO 17/05/2021**

## ANEXO III- ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA TURMA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Relatório da turma a partir de atos pedagógicos orientados pelas instituições escolares:

1. Identificação: exposição de informações como nome da escola, gestor(a), coordenador(a) pedagógico(a), professor(a), turma, quantidade de estudantes;
2. Nome: identificação de todas as crianças que compõem a turma;
3. Descrição:
  - Breve relato de como aconteceu a retomada das atividades não presenciais, destacando a comunicação com as crianças e as famílias e/ou responsáveis;
  - Como foram organizadas as atividades no período da pandemia, em relação ao tempo em que eram enviadas, e o material utilizado (vídeos/ atividade impressa/ou outro tipo de recurso). O planejamento das ações pedagógicas, como aconteceu? Quais aspectos foram considerados?
  - Houve acesso a ferramentas digitais e tecnológicas?
  - O professor obteve retorno da instituição ou das famílias em relação ao material planejado e enviado?
  - Em relação à educação especial: como aconteceu o planejamento das atividades para o público-alvo da educação especial? Ocorreu atendimento especializado?
  - Como aconteceu a manutenção do vínculo família x escola, este objetivo foi alcançado?
4. Observações: espaço reservado para destaques do processo de atividades pedagógicas não presenciais.

**Conclusões:** espaço para as conclusões do professor/escola, além de fotos ou ou registros que julgarem pertinentes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

